

renta e oito metros) para a Avenida 5, de frente, por 32 m. (trinta e dois metros de fundo, com a área total de (1536) mil quinhentos e trinta seis) metros quadrados, situado nesta cidade a Praça Cel Francisco Orlando, conforme consta no Registro Geral de Imóveis, sob o numero de ordem 1.727, livro 38 de 28 de Outubro de 1911.

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 17 de Dezembro de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho. Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data registro.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 406/60

Que desincorpora e incorpora de uma classe para outra classe os bens publicos municipais abaixo descritos:

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica, pela presente lei, desin-

corporados da classe de bens públicos e incorporados a classe de bens patrimoniais os dois terrenos que foram doados à Prefeitura Municipal de Orlandia, situados, o primeiro, entre as Avenidas 10 e 11 e Rua 10 e 12, e o segundo, situado entre as Avenidas 10 e 11 e Ruas 12 e 14, desta cidade, conforme consta do nº 12488 no Registro de Transmissões) digo Transcrição de Imóveis, local.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 17 de Dezembro de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho.

Duplito Municipal.

Em Jaime Fordi, Escriturário da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 407/60

Que concede Abono de Natal a todos os funcionários públicos municipais de Orlandia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decreta, e eu, Pedro Tassinari Filho, Duplito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros) destinado ao pagamento do Abono de Natal a